







**Ata da reunião extraordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PAULIPREV**


Aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, na Sede do Instituto, reuniram-se os Conselhos Administrativo e Fiscal para deliberar sobre a criação de cargos para compor a estrutura do Instituto Pauliprev conforme solicitado pelo Diretor Presidente na reunião ordinária dos Conselhos realizada no dia 21/03/2017 bem como deliberar referente as sugestões de salário base para os referidos cargos. Registra-se a **ausência** dos conselheiros Fernando José Roveri, Ligian Regina e Laércio Paparelli.

**Pauta do dia 28/03/2017:** Análise final das propostas de criação de cargos para compor a estrutura do Instituto e outros assuntos de interesse da Autarquia.

Foi retomada a discussão das propostas de composição da estrutura de cargos com algumas alterações a saber.: inclusão do cargo de Enfermeiro do Trabalho por ser exigência do Ministério do Trabalho e Emprego e alteração do cargo de Técnico de Informática para Analista de Informática. Para o valor do salário base foi realizada pesquisa na RMC e apurada média aritmética. A pedido do conselheiro Adilson será verificado o piso salarial da categoria para os cargos de Assistente Social e Contador, já para os demais cargos, sugere que o valor do salário base seja entre 70 e 80% do piso da Prefeitura de Paulínia, porém a maioria dos conselheiros sugeriu a aplicação da média aritmética conforme quadro ilustrativo a seguir.



Página 1 de 3  
Ata de Reunião Extraordinária 28/03/2017



CARGO	Escolaridade	Jornada de Trabalho Semanal	Salário Base	Quantitativo a ser criado através de LEI	Quantitativo para nomeação através de EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	Cadastro Reserva
Agente Previdenciário	Ensino Médio	40	R\$ 2.570,00	10	5	5
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	40	R\$ 2.000,00	2	1	1
Técnico de Enf. do Trabalho	Ensino Médio Tec	30	R\$ 2.570,00	2	1	1
Analista Previdenciário	Superior	40	R\$ 3.500,00	6	4	2
Assistente de Comunicação	Superior	40	R\$ 3.500,00	1	1	0
Assistente Social	Superior	30	R\$ 3.720,00	2	1	1
Contador	Superior	40	R\$ 5.000,00	1	1	0
Médico do Trabalho	Superior	24	R\$ 7.242,00	2	1	1
Procurador	Superior	40	R\$ 7.500,00	2	2	0
Técnico de Informática	Superior	40	R\$ 3.500,00	2	1	1
Enfermeiro do Trabalho	Superior	30	R\$ 3.720,00	1	1	0
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 44.822,00</b>	<b>31</b>	<b>19</b>	<b>12</b>

Foi discutido e analisado pelos conselheiros quanto a necessidade dos cargos de OUVIDOR e CONTROLADOR INTERNO (exigência do Tribunal de Contas) o qual foi sugerido que o Ouvidor seja cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração do Executivo, símbolo CC.6. Já para o Controlador Interno, deverá ser servidor efetivo concursado do Instituto, indicado pelo Diretor Presidente, sendo sugerido o pagamento como função gratificada com valor fixo de R\$ 1.000,00 mensais, reajustado conforme correção dos salários (data base), deverá possuir formação em nível superior bem como curso específico de auditoria.

Diretor Presidente informa aos presentes que será encaminhado a cada conselheiro, cópia de todo material encaminhado à CEI – Comissão Especial de Inquérito.

Diretora de Previdência informa que alguns candidatos que irão concorrer ao pleito do dia 30/03 estão solicitando que seja disponibilizado relação geral dos servidores inativos contendo nome, endereço e telefone, porém foi aprovado apenas relatório contendo os nomes dos aposentados, mediante pagamento de taxa para extração de cópias. Foi realizada a leitura do parecer final quanto a solicitação da servidora inativa Abigail Ferreira, sendo aprovado por todos. Os conselheiros registraram ciência quanto ao processo

judicial nº 1001258-49.2016.8.26.0428 do servidor Vonei Amorin o qual aguardam orientação da Assessoria Jurídica para deliberação, considerando determinação judicial para pagamento de provento de aposentadoria retroativo sendo que o servidor em questão recebeu remuneração de natureza salarial pela Prefeitura de Paulínia pelo serviço prestado no período. Foram definidas as datas das próximas reuniões para 04 e 18/04/2017 às 18 horas no Plenarinho da Câmara Municipal.

Não havendo mais deliberações, encerrou-se a reunião, sendo transcrita a ata e assinada por todos os conselheiros.

AUSENTE

FERNANDO JOSÉ ROVERI  
Presidente Cons. Administrativo

  
NÍVIA CARLA DA FONSECA  
Secretária Cons. Administrativo

  
GUILHERME HOFF  
Conselho Administrativo

AUSENTE

LIGIAN REGINA KALVON  
Conselho Fiscal


  
JOSÉ CARLOS SOUTO DE PROENÇA  
Conselho Administrativo

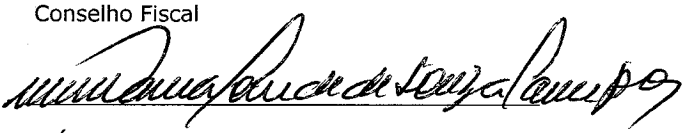
  
FÁBIO CECCONELO  
Conselho Fiscal

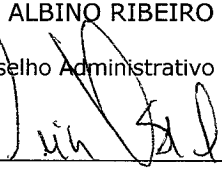
  
REGINALDO APARECIDO NAVES  
Conselho Administrativo


AUSENTE

LAERCIO PAPARELLI  
Conselho Fiscal

  
IDU ALBINO RIBEIRO  
Conselho Administrativo

  
MÁRCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS  
Conselho Fiscal

  
IRIA ONIRA DA SILVA  
Conselho Administrativo

  
ADILSON DE ALMEIDA LIMA  
Conselho Fiscal

  
MÁRIA HELENA FURLAN  
Conselho Administrativo